

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

RESOLUÇÃO Nº 005/2015

Autoria:: - Mesa Diretora da Câmara Municipal

Revoga as Resoluções que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 56 parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Américo Brasiliense, e de acordo com o que aprovou o plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de outubro do corrente ano promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Ficam revogadas as resoluções nºs. **008/2009** de 23 de dezembro de 2009, **006/2011** de 17 de março de 2011, **007/2011** de 27 de junho de 2011, **002/2012** de 23 de abril de 2012, **005/2012** de 06 de setembro de 2012 e **008/2012** de 21 de dezembro de 2012.

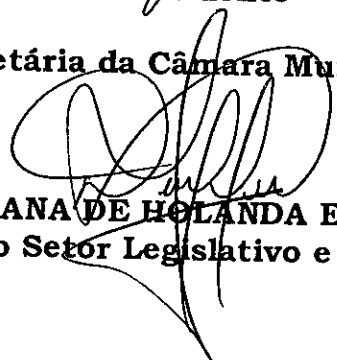
Art. 2º - As despesas necessárias à execução desta Resolução onerarão verbas próprias consignadas em orçamento legislativo.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 06 dias do mês de outubro do ano de 2015.


DIEGO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

Publicado na Secretária da Câmara Municipal, na data supra.


DAIANA DE HOLANDA E SILVA
Chefe do Setor Legislativo e Cerimonial